



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 218 DE 18 DE MARÇO DE 2025

“Designa a Conselheira Gleide Nara de Amorin para participar de Cerimônia do Jaleco, no Centro Universitário da Uniavan, no dia 24/03/2025, às 19h, em Balneário Camboriú/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Segunda-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o recebimento de convite Centro Universitário da Uniavan para Cerimônia do Jaleco, no dia 24/03/2025, às 19h, em Balneário Camboriú/SC baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Gleide Nara de Amorin** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis-SC, 18 de março de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 033.234-ENF
Presidente

Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann
Coren-SC 82.058 -ENF
Segunda-Secretária